



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Prof. Valdir
Cardoso, nº 140 -
Centro

Telefone



77 3460-1027

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 005 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 CONTRATO Nº. 042/2023-CMI CONTRATADO: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 48.928.274/0001-71

AVISOS

- COMUNICADO





CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26

DECRETO nº. 005 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a anulação da votação do Requerimento Oral de autoria do Vereador José Pedro das Neves Filho, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igaporã, Estado de Bahia, Waldir Pires Ribeiro de Barros, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 21 e 226, ambos do Regimento Interno da Câmara, DECRETA;

Art. 1º - Resolve anular a votação do Requerimento Oral com pedido de informações ao Gestor Municipal sobre funcionamento de serviços de saúde, de autoria do Vereador José Pedro das Neves Filho apreciada na sessão do dia 20 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fundamenta-se a presente anulação, no que dispõe os artigos 154 e 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

“Art. 154 – Requerimento é uma proposição verbal ou escrita feita pelo Presidente da Câmara ou por seu intermédio sobre matéria de competência desta.”

“Art. 158 – São de alçada do Plenário, escritos, discutidos e votados, os requerimentos que solicitem:

I – voto de louvor, congratulações, solidariedade e protestos;

II – inserção de documento em ata;

III -licença para o Prefeito afastar-se do cargo;

IV – comunicação com autoridades federais e estaduais;

V – convocação de Secretários Municipais

VI -informações sobre atos da Mesa da Câmara

VII – informações ao Prefeito ou por seu intermédio.”

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igaporã, em 28 de novembro de 2023.

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Presidente

Rua Prof. Valdir Cardoso, nº 140 – Centro – Igaporã – BA - CEP 46.490-000 – Fone: 77-3460-1027.
E-mail – camaraigapora@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2023**

Trata-se de Inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 48.928.274/0001-71, situada a PC da Bandeira, SN, C Empres Maria Aurea, Sala 03, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46.990-000. Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço técnicos especializados para ministrar curso de treinamento e capacitação da nova lei de licitações e contratos nº 14.133/21, a ser realizado nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023, em atendimento a Câmara Municipal de Igaporã-Bahia, em razão de se tratar de empresa que detêm notória especialização, cujos serviços são de natureza singular, decorrente de desempenho anterior, tornando os seus serviços de inviável competição e, indiscutivelmente os mais adequados à plena satisfação do objeto a ser contratado, conforme parecer jurídico anexo do **Processo Administrativo n.º 043/2023**, e, em consonância com o que preceitua o **art. 25, inciso II, combinado com o § 1º do mesmo artigo e com o Art. 13, incisos III, V, da Lei 8.666/93** e suas alterações posteriores.

RATIFICO os termos da presente **Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023**, para que produza todos os efeitos legais.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Igaporã - Bahia, 04 de dezembro de 2023.

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023****ADJUDICAÇÃO**

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, após examinar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2023, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos. Adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 48.928.274/0001-71, situada a PC da Bandeira, SN, C Empres Maria Aurea, Sala 03, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000. Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço técnicos especializados para ministrar curso de treinamento e capacitação da nova lei de licitações e contratos nº 14.133/21, a ser realizado nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023, em atendimento a Câmara Municipal de Igaporã-Bahia.

Que o processo seja levado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação.

Igaporã - BA, 04 de dezembro de 2023.

Marlúcio Fagundes Seixas**Presidente da C.P.L****Portaria nº 06 de 02 de janeiro de 2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da pessoa jurídica: **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 48.928.274/0001-71, situada a PC da Bandeira, SN, C Empres Maria Aurea, Sala 03, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000. Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço técnicos especializados para ministrar curso de treinamento e capacitação da nova lei de licitações e contratos nº 14.133/21, a ser realizado nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023, em atendimento a Câmara Municipal de Igaporã - Bahia. Valor global R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), vigência até 31/12/2023. Fundamentação nos termos do **art. 25, inciso II, combinado com o § 1º do mesmo artigo e com o Art. 13, incisos III, V, da Lei 8.666/93** e suas alterações posteriores.

Igaporã - BA, 04 de dezembro de 2022.

Waldir Pires Ribeiro de Barros**Presidente da Câmara**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CONTRATO Nº. 042/2023-CMI

CONTRATADO: **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME**

CNPJ: 48.928.274/0001-71

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnicos especializados para ministrar curso de treinamento e capacitação da nova lei de licitações e contratos nº 14.133/21, a ser realizado nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023, em atendimento a Câmara Municipal de Igaporã - Bahia.

Termo de Contrato nº 0042/2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, CNPJ n.º 63.178.982/0001-26 e o contratado **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 48.928.274/0001-71, situada a PC da Bandeira, SN, C Empres Maria Aurea, Sala 03, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000. Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço técnicos especializados para ministrar curso de treinamento e capacitação da nova lei de licitações e contratos nº 14.133/21, a ser realizado nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023, em atendimento a Câmara Municipal de Igaporã - Bahia. Valor global R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), vigência até 31/12/2023. Fundamentação nos termos do **art. 25, inciso II, combinado com o § 1º do mesmo artigo e com o Art. 13, incisos III, V, da Lei 8.666/93** e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		
Unidade	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Projeto/Atividade	01.031.001.2003	GESTAO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	15000000	REC. NÃO VINC. DE IMP.

Waldir Pires Ribeiro de Barros

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26

COMUNICADO

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

A Presidência da Casa em nome da Mesa Diretora e em consenso com os demais Pares decidiu que fica adiada a Sessão de hoje para o próximo dia 11 de dezembro, vez que os Parlamentares irão participar de uma Sessão Especial na Câmara de Vereadores de Guanambi às 20h, com o objetivo de **discutir medidas emergenciais contra a seca**. Trata-se de importante reunião no sentido de buscar soluções para mitigar os efeitos da estiagem que passa toda a nossa região.

Na oportunidade convidamos a todos os colegas para participarem.

Vamos todos unir forças em prol da região.

Solicitamos a ciência de todos.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2023.



Waldir Pires Ribeiro de Barros
Presidente

Rua Prof. Valdir Cardoso, nº 140 – Centro – Igaporã – BA - CEP 46.490-000 – Fone: 77-3460-1027.
E-mail – camaraigapora@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE77-B7FF-F69F-DA58-EE2F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE77-B7FF-F69F-DA58-EE2F



Hash do Documento

0e4fd37dadd45e9bfd90db151dab599054e8c440cde1f732bd576cb04eca6283

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/12/2023 16:54 UTC-03:00